

Itapemirim, 06 de julho de 2018

DE: Plenário
PARA: Procuradoria Geral

Referência:

Processo: 795/2018

Proposicao: Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 1/2018

MODIFICA A REDAÇÃO DO ARTIGO 194 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, QUE DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS NO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E MULTAS, DÍVIDA ATIVA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Dar Publicidade no Plenário

Ação: Dado Publicidade

Complemento: Após publicidade e apreciação na 65ª Sessão Ordinária de 06 de julho de 2018, encaminhado à Procuradoria para a emissão de parecer.

Providências: Elaborar Parecer Jurídico

Arilson de Andrade da Silva
Gerente de Processo Legislativo e Cerimonial